



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4497 EM 12/07/05

maia

FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 210/2005

SÚMULA: Nomeia **SHIRLEY DE ANDRADE BATISTA**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005,



DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **SHIRLEY DE ANDRADE BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.241.185-0, e inscrita no C.P.F. n.º 634.406.289-49 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo CC - 2, subordinada à Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 037/2005 de 01 de fevereiro de 2005, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL